



DECRETO Nº 285

Takashi Nishimuro, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

DECRETA:

Artigo 1º :- Fica aberto no Distorio da Fazenda um crédito no valor de Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:

312094 :- Material de Consumo

01- Material de Consumo em Geral ..... Cr\$ 5.000,00

Artigo 2º :- O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da verba abaixo especificada:-

413066 :- Equipamentos e Instalações

01- Diversos Equipamentos e Instalações ..... Cr\$ 5.000,00

Artigo 3º :- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 21 de Julho de 1972

a) Takashi Nishimuro  
Prefeito Municipal

- Publicada e Registrada no Distorio de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 21 de Julho de 1972

- Publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Gabriel Gagliardi  
Diretor Administrativo